

Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: 02/06/2022 às 09h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 19/05/2022) 153045-15224-2022NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 79 DE 18 DE MAIO DE 2022 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Visitante - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Subunidade/Unidade	Sector de Estudo	Categoria	Classificados
01/2022	Programa de Pós-graduação em Engenharia de Teleinformática	Mensuração e Avaliação de Política Educacional para o Desenvolvimento Social	Pleno	1º Leonardo Miguel Martínez Acchini

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAL DE 19 DE MAIO DE 2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2022 - UFDPar, DE 9 DE MAIO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I ao Edital nº 08, de 09 de maio de 2022, publicado no D.O.U. Edição nº 87, de 10 de maio de 2022, Seção 3, Página:87, e resolve:

Retificar:

ONDE SE LÊ: 2.2 As inscrições, contendo a documentação exigida (Item 2.6), devem ser encaminhadas eletronicamente, através do e-mail concursoccmufdpar@ufpi.edu.br, à Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, obedecendo as datas e horários estabelecidos no calendário (Quadro 3).

LEIA-SE: 2.2 As inscrições, contendo a documentação exigida (Item 2.6), devem ser encaminhadas eletronicamente, através do e-mail concursoccmufdpar@gmail.com, à Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, obedecendo as datas e horários estabelecidos no calendário (Quadro 3).

ONDE SE LÊ: 2.5 O candidato que desejar requerer a isenção deverá encaminhar eletronicamente, através do e-mail concursoccmufdpar@ufpi.edu.br, à Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba o Requerimento de Isenção de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado selecionando a área do concurso, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos: documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018.

LEIA-SE: 2.5 O candidato que desejar requerer a isenção deverá encaminhar eletronicamente, através do e-mail concursoccmufdpar@gmail.com, à Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba o Requerimento de Isenção de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado selecionando a área do concurso, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos: documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018.

Parnaíba-PI, 19 de maio de 2022.
JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.023339/2021-38.
Pregão Nº 68/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 39.627.294/0001-11 - CENDI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA INFORMACAO LTDA - ME. Objeto: Busca de anterioridade de registros de patentes, redação de documento de patente e serviços técnicos de acompanhamento.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/03/2022 a 29/03/2023. Valor Total: R\$ 104.996,40. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2022

Empresas vencedoras do certame: 21.612.343/0001-87 - Mabol Comercial Eireli; itens 1 e 2. Valor total de Licitação: R\$ 165.440,00.

ANDRESSA BARBOZA FELIX
Pregoeira

(SIDEC - 19/05/2022) 153046-15225-2022NE080001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2021 publicado no D.O de 2021-09-20, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.106.038,45. Leia-se: Valor Total: R\$ 0,00.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1008/2019. Processo nº 23068.027299/2019-89. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorientada, assim como prorrogar a vigência contratual por mais 3 (três) meses, a contar da data de 09/09/2022 até a data de 09/12/2022. Data da assinatura: 17/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0111269.19.9 (SAP 4600588860). Processo nº 23068.027299/2019-89. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S.A., com interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Promover modificações no escopo atual do Plano de Trabalho, sem alteração do valor total do Termo de Cooperação, assim como, prorrogar o prazo do Termo de Cooperação em 90 (noventa) dias corridos. Data da assinatura: 04/05/2022.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Nº 203/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BODEN CLUB LTDA CNPJ: 36.626.605/0001-30 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 204/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ECOSISTEMA DE APRENDIZAGEM WIS LTDA CNPJ: 43.183.028/0001-14. Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de maio de 2022. Vigência: a partir da data de publicação.

Nº 205/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: RAFAEL ZUCATELI DA VITÓRIA CONSULTORIA AGRÍCOLA CNPJ: 36.273.938/0001-22. Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 206/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MARLIM AZUL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 07.235.530/0001-68 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 207/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: POPCODE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LIMITADA CNPJ: 43.648.809/0001-37 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 97/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015, Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos e Portaria UFF Nº 68.310 de 31 de janeiro de 2022.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário exclusivamente para o e-mail

